



AGÊNCIA GOIANA DE DEFESA AGROPECUÁRIA – AGRODEFESA
DIRETORIA TÉCNICA - DITEC
GERÊNCIA DE SANIDADE ANIMAL – GESAN

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 006/2006

O PRESIDENTE DA AGRODEFESA – Agência Goiana de Defesa Agropecuária, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a diversidade de horários de funcionamentos de leilões bem como a falta de normatização do horário de ingresso de animais nos recintos de realização dos pregões;

Considerando o disposto nos artigos 90 a 101 do Decreto 5.652 de 06/09/2002;

Considerando, a inexistência de normas técnicas que definem um padrão ideal de iluminação para leilões.

RESOLVE:

I – **DEFINIR** que o horário de ingresso de animais nos recintos de leilões inicie-se às 07:00 horas e encerre-se às 18:00 horas, ou quando em horário de verão, encerre-se às 19:00 horas;

II – **PROIBIR** a entrada de animais bem com a inspeção dos mesmos após o início da realização do pregão.

III – **AUTORIZAR** os servidores da AGRODEFESA lacrarem o embarcadouro / desembarcadouro após o ingresso dos animais, conseqüente a cada etapa ou dia, em conformidade com os itens I e II desta Portaria.

IV – Esta Instrução Normativa entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE.

Gabinete do Presidente da AGRODEFESA – Agência Goiana de Defesa Agropecuária, aos 29 dias do mês de agosto de 2006.

Maurício Antônio do Vale Faria
Presidente